

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO CENTRO PARA O DESENVOLVIMENTO RÁPIDO E SUSTENTADO DE PRODUTO (CDRsp) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA



(Aviso n.º 492/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 11, de 18 de janeiro)

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos a seguir indicados para a realização da Prova de Conhecimentos que terá lugar no dia **18 de abril de 2016 às 9h30 min., na Sala AS.0.0 do Edifício A da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, sita no Morro do Lena - Alto do Vieiro, Leiria:**

Nome
Ana Andreia Morais Oliveira Bebiano Henriques
Ana Paula Soveral Lopes Duarte
Ana Rita Pombo Rodrigues da Costa
Ândrea Carina dos Santos Neves
Bárbara Fonseca de Almeida
Carlos Manuel Cordeiro Dias
Cátia Sofia Gaia Rito
Cátia Sofia Pereira Matias
Cristiana Patrícia Pereira Conceição
Elena Ciobanu
Gualter da Silva Santos
João Gonçalo Martins Guilherme
João José dos Reis Malaquias
Juan Gabriel de Almeida Ferreira
Margarida de Jesus Faria Filipe
Marília de Jesus da Ponte
Mário Alexandre Henriques Barbosa

Maura Cristina Cardoso Mendes
Mauro de Jesus Sousa
Nélia Santos da Silva
Odete Sá Ramalho
Rita Alexandra Paiva da Silva
Rita Coelho Ascenso
Rudolfo Manuel Galvão Salgado
Sónia Margarida dos Santos Gonçalves Pereira
Susana Maria Honório Mendes
Susana Pais Mendes Prata
Tânia Filipa da Silva Guarda
Tânia Margarida Duarte Martins
Tiago Filipe de Oliveira Teixeira

Notas:

- a) A Prova será realizada com consulta à legislação de suporte indicada no Aviso de abertura do procedimento concursal desde que não anotada.
- b) Os candidatos deverão comparecer no local indicado 15 minutos antes do início da prova fazendo-se acompanhar de um documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova.
- c) Não é autorizada a utilização pelos candidatos de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova de conhecimentos.
- d) A não comparência ao método de seleção implicará a exclusão do procedimento concursal.



06 de abril de 2016 – O Presidente do Júri, Nuno Manuel Fernandes Alves.